



PORTARIA Nº 5588

O Vice-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, parágrafo único, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1- Designar **ANDREZZA PACHECO PEREIRA**, Analista de Sistemas, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, com lotação na Assessoria de Informática – AINF.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 02/01/2013.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO
MENDHERSON SOUZA LIMA
Vice-Presidente